AUTORIZAÇÃO

JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL, Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente processo administrativo, AUTORIZO a abertura de licitação visando a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução da obra de reforma e ampliação da Câmara Municipal de Natalândia-MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.Determino à Agente de Contratação e à Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 35, de 25 de novembro de 2024, que procedam a autuação do processo e que dêem andamento aos demais atos necessários à realização do processo licitatório.

Natalândia, 19 de maio de 2025.

JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL

Presidente